

EDITAL UCB Nº 079/2022

Processos Seletivos 1º/2023 (módulos 1 e 2/2023)

CURSOS DE GRADUAÇÃO MODALIDADE A DISTÂNCIA - SEMIPRESENCIAL

A Universidade Católica de Brasília (UCB), credenciada pelo MEC pela Portaria nº 4.419 de 30 de dezembro de 2004, torna pública, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas para admissão no 1ª semestre de 2023, mediante Processos Seletivos, conforme o presente Edital.

Os cursos da modalidade EAD com formato Semipresencial possuem modelo de oferta no qual o estudante realiza o seu curso on-line e conta com aulas presenciais quinzenais elaboradas e ministradas por professores presenciais. Os cursos serão ofertados nos polos Taguatinga (UCB), Ceilândia (UCB), Curitiba (Colégio Católica de Curitiba), Recife (FICR) e Palmas (UNICATÓLICA).

1. DOS CURSOS OFERTADOS, NÚMERO DE VAGAS E DADOS COMPLEMENTARES

CURSO	TITULAÇÃO	VAGAS	RECONHECIMENTO/ AUTORIZAÇÃO	OFERTA QUINZENAL	POLO
Biomedicina	Bacharel	100	Resolução CONSEPE nº 10 de 05/07/2021	Sábado (integral) Terça e Quinta (noturno)	Taguatinga Ceilândia Curitiba UNICATÓLICA FICR
Educação Física	Licenciatura	100	Resolução CONSEPEnº 10 de 05/07/2021	Sábado (integral) Terça e Quinta (noturno)	Taguatinga Ceilândia Curitiba FICR
Educação Física	Bacharel	100	Resolução CONSEPEnº 10 de 05/07/2021	Sábado (integral) Terça e Quinta (noturno)	Taguatinga Ceilândia Curitiba FICR
Farmácia	Bacharel	100	Resolução CONSEPEnº 10 de 05/07/2021	Sábado (integral) Terça e Quinta (noturno)	Taguatinga Ceilândia Curitiba UNICATÓLICA FICR
Fisioterapia	Bacharel	100	Resolução CONSEPEnº 10 de 05/07/2021	Sábado (integral) Terça e Quinta (noturno)	Taguatinga Ceilândia Curitiba FICR
Nutrição	Bacharel	100	Resolução CONSEPEnº 10 de 05/07/2021	Sábado (integral) Terça e Quinta (noturno)	Taguatinga Ceilândia Curitiba FICR

Cursos ofertados para os polos de Taguatinga, localizado na QS 07, Lote 01 – EPCT; Ceilândia, localizado na QNN 31 (Antigo CESAM); em Curitiba serão ofertados: Entrada pela - Rua Nilo Peçanha, 1635, Rua Dr. Ricardo Beltrami, S/N - Bom Retiro; Recife serão ofertados na Faculdade Católica Imaculada Conceição do Recife (FICR), localizado na Av. Caxangá, 3841 - Iputinga, Recife (PE); e em Palmas serão ofertados no Centro Universitário Católica do Tocantins (UniCatólica), Rodovia TO-050, Lote 7 s/n Loteamento Coqueirinho, TO.

A integralização dos cursos obedecerá a normativa da Resolução CNE nº 2 de 02/06/2007

2. DO CRONOGRAMA DOS PROCESSOS

2.1. Graduação: Ingresso 1/2023

ETAPA	PERÍODO / DATA
Processo Seletivo/Matrícula	03/11/2022 a 01/03/2023
Início das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem	27/02/2023

2.2. Graduação: Ingresso 2/2023

ETAPA	PERÍODO / DATA
Processo Seletivo/Matrícula	27/03 a 10/05/2023
Início das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem	08/05/2023

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Período de Inscrição

3.1.1. As inscrições deverão ser realizadas via Internet (ead.catolica.edu.br), conforme cronograma indicado no item 2.

3.1.2. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar o Polo de Educação a Distância (disponível em: ead.catolica.edu.br.) no qual realizará a prova do vestibular e participará do Encontro de Abertura.

3.2 Procedimentos para Inscrição no Processo Seletivo.

3.2.1. Acesse a página da Católica EaD (ead.catolica.edu.br);

3.2.2. Escolha o tipo de processo seletivo que deseja participar) em Formas de Ingresso;

3.2.3. Clique em “Inscreva-se agora” e preencha o Formulário disponível.

4. DOS PROCESSOS SELETIVOS – GRADUAÇÃO

4.1. Vestibular

4.1.1. Poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que já tenham concluído ou estejam em fase de conclusão do ensino médio ou equivalente, devendo apresentar para matrícula, via Portal do Candidato, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (será assinado digitalmente);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Título Eleitoral;
- h) Certidão do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Certidão de nascimento ou casamento.

4.1.2. O processo seletivo será via Prova de Redação realizada no polo de educação a distância indicado na inscrição. A prova poderá ser realizada em meio físico ou eletrônico, de acordo com o polo.

Obs.: a Prova do vestibular será realizada de forma remota conforme orientações ao término da inscrição do formulário disponível em ead.catolica.edu.br.

4.1.3. Os critérios de avaliação da Prova de Redação e de aprovação encontra se no Anexo A deste edital.

4.2. Enem – Exame Nacional do Ensino Médio

4.2.1. Poderá inscrever-se via ENEM o estudante que apresente nota satisfatória para iniciar algum dos cursos de graduação, respeitando as notas de corte estabelecidas pela UCB neste tipo de seleção, que indica ter sido aprovado com nota igual ou superior a 200

pontos em cada prova do ENEM, inclusive na redação. Notas válidas somente a partir do ENEM de 2007.

4.2.2. O candidato que optar pela utilização da nota do ENEM está dispensado da realização da prova do Vestibular.

4.2.3. O candidato deverá apresentar para matrícula, via Portal do Candidato, os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Certificado do Ensino Médio ou equivalente;
- d) Histórico do Ensino Médio ou equivalente;
- e) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (será assinado digitalmente);
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Título Eleitoral;
- h) Certidão do Serviço Militar (para o sexo masculino);
- i) Certidão de nascimento ou casamento;
- j) Boletim de desempenho do ENEM.

4.3. Transferência ou Segunda Graduação

4.3.1. Processo seletivo destinado aos estudantes de outra Instituição de Ensino Superior que pleiteiam vagas nos cursos de graduação da Católica EAD, ou ainda estudantes da UCB que desejam migrar de modalidade e/ou curso.

4.3.2. A forma de ingresso se dará por meio de análise documental. É necessário encaminhar os seguintes documentos:

- a) Certificado/diploma de Graduação – OBRIGATÓRIO apenas para candidatos em 2ª graduação;
- b) Histórico do Curso de Graduação – OBRIGATÓRIO;
- c) Ementas/Programas das Disciplinas Cursadas na instituição de origem ou na UCB Para candidatos que optarem por análise de aproveitamento de disciplina. Conforme normas internas será realizado análise de aproveitamento de disciplinas cursadas nos últimos 5 (cinco) anos.

d) Certificado de ensino médio – OBRIGATÓRIO

4.3.3. Para o aproveitamento de créditos o candidato deverá observar as seguintes orientações:

4.3.3.1. O Aproveitamento de Estudos será concedido, apenas, para disciplinas concluídas nos últimos 5 (cinco) anos.

4.3.3.2. O aproveitamento de estudos se dará mediante análise das disciplinas cursadas na instituição de ensino superior de origem, observados os conteúdos programáticos e a carga horária dessas disciplinas, sendo considerados 80% de compatibilidade para validação com as disciplinas da UCB.

4.3.3.3. Os documentos comprobatórios das disciplinas cursadas no exterior deverão estar devidamente traduzidos e validados pelo Consulado do Brasil no país de origem dos estudos.

4.3.3.4. Não serão aceitas solicitações de análises para disciplinas com crédito concedido, sem o histórico da IES onde foram originalmente cursadas.

4.3.3.5. O aproveitamento está limitado à 60% (sessenta por cento) da carga horária total do curso e não contempla disciplinas de Estágio e de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

4.3.3.6 Os documentos apresentados devem estar assinados pela instituição de origem – Histórico e ementas

4.3.3.7 As instituições de origem devem ser credenciadas pelo MEC.

4.3.4. Após a análise de toda a documentação, o candidato receberá e-mail com as informações sobre o parecer de aproveitamento(s) e as orientações para a matrícula, devendo anexar no Portal do Candidato os seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade;**
- b) CPF* (para brasileiros);**
- c) Histórico da Graduação ou equivalente;**
- d) Certificado/diploma de Graduação;**
- e) Certificado do Ensino médio ou equivalente;**
- f) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (será assinado digitalmente);**

- g)** Comprovante de residência atualizado.
- h)** Certidão do Serviço Militar (para o sexo masculino).
- i)** Certidão de nascimento ou casamento.

5. RESULTADO

5.1. Os Resultados dos Processos Seletivos serão divulgados por e-mail em data a ser informada por ocasião da realização das provas de vestibular e análise de documentação nos demais processos.

5.2. Os aprovados também poderão ser contatados por telefone ou mensagem de texto pelos profissionais da Católica EAD, que farão a devida identificação e confirmação dos dados.

6. MATRÍCULA

6.1. O processo de matrícula acontecerá conforme as etapas abaixo:

6.1.1. Aceite no Contrato de Prestação de Serviço e entrega (online) dos documentos exigidos em cada processo seletivo. Os documentos deverão ser entregues pelo Portal do Candidato no ato da inscrição.

6.1.2. A confirmação da matrícula se dará por meio do pagamento da 1ª parcela do contrato, após baixa do pagamento da 1ª parcela, o estudante terá acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem – Sala Virtual, para acompanhamento de suas atividades no curso.

6.1.3. Caso pretenda desistir do curso, o aluno deverá formalizar o pedido de cancelamento de matrícula ou Trancamento de matrícula e, assim, interromper a geração das parcelas subsequentes. A solicitação deverá ser realizada via SECRETARIA VIRTUAL ou presencialmente no Polo EAD em que está matriculado. É importante preencher a justificativa para finalizar o pedido.

6.1.4. Não é permitido ao estudante calouro trancar matrícula ou solicitar transferência de curso no semestre de ingresso.

OBSERVAÇÕES:

- São considerados documentos de identidade: a carteira ou cédula de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, por lei federal, valham como identidade.
- Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, título eleitoral, carteira de motorista, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou danificados.
- O candidato que realizou estudos no exterior, correspondente ao ensino médio ou equivalente (ao sistema de ensino brasileiro) deve apresentar, no ato da matrícula, documento de equivalência de estudos conforme a Resolução nº 2/1997-CEDF, de 14 de abril de 1997 e Parecer nº 40/98-CEDF. Os procedimentos para essa validação estão previstos no site do Conselho de Educação.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. Casos Especiais

7.1.1. Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão identificar sua necessidade no ato da inscrição. Qualquer dúvida deverá entrar em contato com o polo EAD de sua preferência, cujo a listagem de endereços e contatos está disponível na página da internet da Católica EAD (ead.catolica.edu.br.)

7.2. Outras Informações

7.2.1. Os presentes Processos Seletivos terão validade para o segundo semestre de 2022.

7.2.2. O oferecimento dos cursos está sujeito ao alcance de quórum para formação de turma. Exclusivamente a critério da Católica EAD, a oferta de vagas para um curso e/ou para um Polo poderá ser cancelada em função de demanda insuficiente.

7.2.3. O valor das parcelas do curso poderá ser atualizado no início de cada ano letivo, conforme legislação vigente.

7.2.4. O vencimento das mensalidades será sempre no dia 10 de cada mês, sendo que a primeira parcela terá o vencimento conforme o dia que estiver impresso no boleto. Ao todo serão seis parcelas no semestre, equivalente a dois módulos letivos.

7.2.5. Em caso de abandono do curso sem o cancelamento definitivo da matrícula, o estudante pagará toda a semestralidade devidamente corrigida.

7.2.6. O curso na modalidade a distância terá 1(um) encontro presencial avaliativo por módulo letivo. A presença dos estudantes nesse encontro é obrigatória.

7.2.7. Conforme previsto em Normas da UCB, a renovação **semestral** de matrícula estará condicionada à inexistência de qualquer débito financeiro do estudante junto à Instituição, ou que tenha sido contraído por representante legalmente constituído.

7.2.8. Em hipótese alguma será devolvida a documentação de matrícula para o candidato, exceto em casos de não formação de turma para o curso pretendido.

7.3. Casos Omissos

7.3.1. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Católica EAD, a depender da natureza de cada caso.

Taguatinga-DF, 24 de outubro de 2022.



Profa. Me. Adriana Pelizzari
Pró-Reitora Acadêmica



Prof. Dr. Ricardo Pereira Calegari
Reitor

ANEXO - CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA REDAÇÃO E RESULTADO FINAL

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1.1. O Resultado da Prova de Redação – RR varia de 0 a 100 (cem) pontos, utilizando-se os seguintes critérios:

Critérios de Correção

Norma culta

Organização sintática (mecanismos de articulação frasal: subordinação, coordenação; paralelismos sintático e semântico; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal). Aspectos gráficos (pontuação; ortografia; emprego de maiúsculas; acentuação gráfica).

Tema / Texto

Adequação ao tema (pertinência quanto ao tema proposto) *. Adequação à proposta (pertinência quanto ao gênero proposto) *.

Organização textual (paragrafação; periodização).

Argumentação

Especificação do tema, conhecimento do assunto, seleção de ideias distribuídas de forma lógica, concatenadas e sem fragmentação.

Apresentação de informações fatos e opiniões pertinentes ao tema, com articulação.

Consistência de raciocínio, sem contradição estabelecendo um diálogo contemporâneo.

Coesão / Coerência

Coesão textual (retomada pronominal; substituição lexical; elipses; emprego de anafóricos; emprego de articuladores/conjunções; emprego de tempos e modos verbais; emprego de processos lexicais: sinonímia, antonímia, hiperonímia, hiponímia).

Coerência argumentativa (seleção e ordenação de argumentos; relações de implicação ou de adequação entre premissas e as conclusões que delas se tiram ou entre). (Afirmações e as consequências que delas decorrem).

Elaboração crítica

Elaboração de proposta de intervenção relacionada ao tema abordado.

Pertinência dos argumentos selecionados fundamentados em informações de apoio, estabelecendo relações lógicas, que visem propor valores e conceitos.

2. CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO

2.1. O Resultado Final (RF) varia de zero (0) a cem (100) pontos, sendo aprovado o candidato que obtiver pelo menos 20 pontos.

3. PROGRAMA DA REDAÇÃO

- 3.1. Para a elaboração da redação será oferecida ao candidato uma proposta de tema. O candidato deverá desenvolver um texto de tipo dissertativo argumentativo, conforme as instruções que se encontram na prova de Redação. O tema será definido de forma aleatória, constando de um enunciado e uma coletânea de textos.
- 3.2. Será avaliada a capacidade do candidato de selecionar os melhores elementos e/ou argumentos, no sentido de defender um ponto de vista a partir da situação-problema proposta. Aspectos da língua escrita, da norma culta e da coesão e coerência textual também serão objetos de avaliação.
- 3.3. A prova de redação do candidato será anulada se o mesmo não obedecer às instruções dadas para cada tema e/ou às orientações constantes da capa da Prova. O candidato, em hipótese alguma, poderá identificar-se.

4. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

- 4.1. O candidato será eliminado do Processo Seletivo do Vestibular nas seguintes circunstâncias:
- a) Faltar às provas e não reagendar nova data;
 - b) Obter resultado menor que 20 (vinte) na Redação em Língua Portuguesa;
 - c) Comparecer para fazer a prova sem documento oficial de identidade original;
 - d) Portar aparelho eletrônico de comunicação em local de prova, corredor ou banheiro;
 - e) Tiver participado do Processo Seletivo, valendo-se de documentos falsos ou quaisquer outros meios ilícitos, com ou sem a participação de terceiros;
 - f) Desrespeitar os coordenadores e/ou fiscais ou, ainda, por qualquer outra atitude considerada inadequada.